

**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY****PARECER JURIDICO Nº 059/2024**

Ref.: Regularidade do Processo Licitatório nº 018/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 004/2024.

I - RELATÓRIO

Foi solicitado a esta procuradoria parecer acerca da regularidade do Processo Licitatório nº 018/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 004/2024.

Passo a análise do processo em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório em exame teve como **OBJETO**: Aquisição de sacolas (ecobags) para coleta seletiva de materiais recicláveis e Fitolho para amarração de fardos reciclados, para o desenvolvimento das ações previstas no Convênio no 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy, conforme as especificações no Anexo que se integra ao presente Termo de Referência

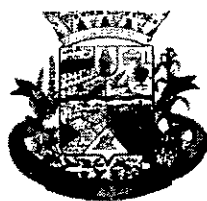
No que tange a Fase Preparatória, verifica-se pela leitura das peças e documentos que instruem o processo em questão, que foram cumpridas satisfatoriamente todas as exigências e formalidades legais.

Da leitura da Ata de Abertura de Documentação, Propostas e Julgamento observa-se que o procedimento utilizado foi o adequado para a modalidade Dispensa Eletrônico.

O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 – Edição nº 2970 – Pág. 34, e no Jornal “O Paraná” em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 – Edição nº. 14.295 pag. Editais 15. Rerratificação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024 – Edição nº. 2971 – Pág. 43 e no Jornal “O Paraná” em 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024 – Edição nº. 14.299, pag. Editais 2.



Anahy

**PJM****Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**

Observa-se que 06 (seis) empresas participaram nesse certame eletrônico: 1) C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLOGICAS CNPJ: 37.241.906/0001-08, 2) SUPRAPACK SOLUCOES LTDA CNPJ: 29.480.748/0001-10, 3) VH FERNANDES ALVES LTDA CNPJ: 41.857.936/0001-10, 4) ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 09.070.369/0001-45, 5) MANTRA ATACADO LTDA CNPJ: 38.160.642/0001-20 e 6) LM SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 09.211.625/0001-77.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Sendo assim, verifica-se que a empresa que saiu vencedora desta licitação foi: **SUPRAPACK SOLUCOES LTDA CNPJ: 29.480.748/0001-10 com os lotes: 01 e 02 no valor total de R\$ 44.560,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

Em seguida foi conferida a documentação das empresas vencedoras junto ao SICAF.

Analizando os documentos, a Agente de Contratações, juntamente com a equipe de apoio, julgou a empresa participante habilitada.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, considerando que o Processo Licitatório nº 018/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 004/2024 – foi realizado em conformidade com a legislação aplicável a matéria, em especial a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, apresento parecer pela sua regularidade.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 26 de março de 2024.

MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS

Procurador do Município – Matrícula nº 1162-2/1

OAB/PR nº 69.744

